



PREFEITURA DE
SAPUCAÍ-MIRIM

sapucaimirim.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de março de 2026 · Ano IV · Edição nº 322

Publicação Oficial do Município de Sapucaí-Mirim, conforme Lei Municipal n. 1.565/2023





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Portarias	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.697 / 2026, 10 de março de 2026

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EXPRESSÃO NEGRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.949.612/0001-08, com sede na Travessa dos Eucaliptos, 221, Bairro Tatini, em Sapucaí-Mirim/MG, CEP 37.690-000, e dá outras providências”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que o povo de Sapucaí-Mirim, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EXPRESSÃO NEGRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.949.612/0001-08, com sede na Travessa dos Eucaliptos, 221, Bairro Tatini, em Sapucaí-Mirim/MG, CEP 37.690-000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapucaí-Mirim, 10 de março de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 08 / 2026

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as Leis Municipais 1003/2009, 1.169/2014, 1.269/2016 e 1.680/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº **RG: 43.136.247-6** SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº **CPF: 323.162.128-32**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Regulação, Controle e Avaliação da Saúde**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 10 de março de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09 / 2026

“Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 56, incisos VI e VII, e artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as Leis Municipais 1003/2009, 1.169/2014, 1.269/2016 e 1.680/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **WELCE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 37.755.003-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.049.016-97, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Vigilância Sanitária**, da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sapucaí-Mirim, 10 de março de 2026.

Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO Nº 027/2026

DISPENSA Nº 011/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG

CNPJ:18.026.005/0001-59

CONTRATADO: REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 18.011.865/0001-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO	QT	UNID	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TERMINAL FACIAL	14	UNID.	800,00	11.200,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO 100% WEB	12	MESES	2.300,00	27.600
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	1	SERV.	500,00	500,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO WEB	1	SERV.	500,00	500,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS	12	MESES	1.800,00	21.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais),

VIGÊNCIA:10/03/2026 a 10/03/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 14(QUATORZE) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

Sapucaí-Mirim/MG, 10 de março de 2026

Nilson Gonçalves Trindade

Prefeito Municipal

.....